DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER LEGISLATIVO DE FLORÍNEA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Pelo presente instrumento, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE FLORINEA, situada à AV. PREFEITO JOSE ALFERES FILHO, 308, CENTRO, FLORÍNIA/SP, CEP: 19870-000, inscrito no CNPJ sob o n°: 49.898.505/0001-04, neste ato representada, pelo Presidente Gilmar Aparecido Marques, portador do RG n° 20.362.356-3 e do CPF n° 063.776.988-01, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 21.129.497/0001-12, neste ato representada pelo Diretor Luiz Fernando da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 27.430.008-4 e CPF/MF nº 310.855.768-84, residente e domiciliado na Av. Mofarrej, 154, Bloco 04, Apto 11 – Vila Leopoldina/SP, CEP: 05311-0000, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, por força do contrato n° 001/2019, firmado em 02/01/2019, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem corno objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 02/01/2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CAMARA MUNICIPAL DE FLORINEA - SP.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

Por efeito deste PRIMEIRO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 02/01/2019, que vigorará de 02/01/2020 até o dia 01/01/2021.

CLAUSULA 3ª: DO VALOR

Por efeito deste PRIMEIRO aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 02/01/2019, para constar o valor total de R$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais), a ser pagos em 1 parcela de R$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais), já devidamente corrigido pelo IGPM.

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma “Grifon Alerta”, disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 02/01/2019.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

FLORÍNIA- SP, 13 de dezembro de 2019.

_____

CAMARA MUNICIPAL DE FLORINEA

GILMAR APARECIDO MARQUES

Presidente

Contratante



_____

Grifon Brasil Assessoria Ltda

Luiz Fernando da Silva

Diretor

Contratada

Testemunhas:

_____

Nome:

RG:

_____

Nome:

RG: